



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 02/PPGDPP/UFFS/2025 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), designada pela Portaria N° 2758/GR/UFFS/2023, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação provisória das inscrições do Edital N° 2/PPGDPP/UFFS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, curso de mestrado e doutorado, ofertado na UFFS Campus de Cerro Largo/RS.

1 INSCRIÇÕES

1.1 Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

N°	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Aline Pinto da Silva	Deferida
2	Caroline das Chagas Oliveira	Deferida
3	Letícia Lenz	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 - I do edital
4	Luís Fernando Pretto Corrêa	Deferida
5	Magale Gresele	Deferida
6	Maria Eduarda Lima Souza	Deferida
7	Odair Leandro Krinski Corrêa	Deferida
8	Rodrigo Job Magalhães	Deferida
9	Tanise Almeida Leal de Melo	Deferida
10	Tiago Velasque Nunes	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 - I do edital
11	Victor Alexandre Auler	Deferida

1.2 Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas

N°	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
1	Alini Bueno dos Santos Taborda	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 - I do edital
2	Carlos Thomé	Deferida
3	Diego Lemos Maciel	Deferida
4	Douglas Schmidt	Deferida
5	Giovana Smolski Driemeier	Deferida
6	Luiza Motta Klöckner	Deferida
7	Marcelo Ordesto Rodrigues	Deferida
8	Marjorie Bier Krinski Corrêa	Deferida
9	Rodrigo Magnos Soder	Deferida
10	Sandra Cristina Franchikoski	Indeferida - Não atendeu ao item 5.1 - I do edital

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o Art. 56 da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e, também, do presente edital (impugnação).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS – PPGDPP
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
mestradodpp_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgdpp

2.1.1 O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

2.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail mestradodpp_cl@uffs.edu.br, da secretaria do PPGDPP, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.1 O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Cerro Largo, 24 de março de 2025.

EDEMAR ROTTA
Coordenador do PPGDPP
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS
(PORTARIA Nº 2758/GR/UFFS/2023)



MINUTA Nº 2/2025 - PPGDPP - CL (10.38.04.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 11:51)

EDEMAR ROTTA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGDPP - CL (10.38.04.29)

Matrícula: ###644#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2025, tipo: **MINUTA**, data de emissão: 24/03/2025 e o código de verificação: c6654e85c7